DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli - Processo Administrativo nº. 6481/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 11.758,92 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2018 - Data Homologação: 17.01.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 005/2018, de 19.01.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: Airmed Eireli EPP - Processo Administrativo nº. 6481/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 10.206,31 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2018 - Data Homologação: 17.01.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 006/2018, de 19.01.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA FESTIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – ABRIGO PATRÍCIA GUIDOLIM GUADAGNIM, POR 12 MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 009/2018: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA – ME e BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 17,85 – vlr. Total: R$ 535,50; - Item 02, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 17,85 – vlr. Total: R$ 357,00; - Item 03, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 17,85 – vlr. Total: R$ 357,00; - Item 04, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 17,85 – vlr. Total: R$ 357,00; - Item 05, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,49 – vlr. Total: R$ 98,00; - Item 06, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,49 – vlr. Total: R$ 49,00; - Item 07, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,49 – vlr. Total: R$ 49,00; - Item 08, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,55 – vlr. Total: R$ 55,00; - Item 09, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,55 – vlr. Total: R$ 55,00; - Item 10, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,53 – vlr. Total: R$ 110,00; - Item 11, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,55 – vlr. Total: R$ 82,50; - Item 12, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,53 – vlr. Total: R$ 79,50; - Item 13, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,53 – vlr. Total: R$ 53,00; - Item 14, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,47 – vlr. Total: R$ 188,00; - Item 15, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,96 – vlr. Total: R$ 288,00; - Item 16, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,96 – vlr. Total: R$ 240,00; - Item 17, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 0,96 – vlr. Total: R$ 240,00; - Item 18, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 600,00; - Item 19, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 300,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA – ME e BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 ao 19 para a empresa BRESSAN & ARTUSO LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

– ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, PARA ATENDER O CONTINGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 010/2018: BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI – ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 1.100,00 – vlr. Total: R$ 17.600,00; - Item 02, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 1.150,00 – vlr. Total: R$ 13.800,00; - Item 03, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 1.200,00 – vlr. Total: R$ 12.000,00; - Item 04, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Unit.: R$ 1.250,00 – vlr. Total: R$ 7.500,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 ao 04 para a empresa BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANDADO JUDICIAL PARA O PACIENTE MIGUEL SOARES PAULINO, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 011/2018: CIRURGICA UNIÃO LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 15,11 – vlr. Total: R$ 5.515,15; - Item 02, V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 19,10 – vlr. Total: R$ 2.292,00; - Item 03, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,54 – vlr. Total: R$ 972,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME, portanto fica ADJUDICADO o item 03 para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA e os itens 01 e 02 para a empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018 – Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro

Outros Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – PUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO - Adjudicação - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 01-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 – Processo 3056/2017 – VALIDADE 12 (DOZE) MESES - O Superintendente da Autarquia Adjudica os seguintes itens do presente Pregão Presencial conforme se segue: item 01 = G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Valor Unitário total R$ 1.135,00; item 02 = NHEEL QUIMICA LTDA valor unitário total R$ 1.090,00; item 03 = CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA, valor unitário total R$ 4.750,00; item 04 = G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, valor unitário total R$ 2.500,00; item 05 = CAL ARCO IRIS LTDA, valor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017
www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

unitário total R$ 550,00; item 06 = Fracassado; item 07 = DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI – EPP, valor unitário total R$ 1.020,00; item 08= Fracassado; item 09 = Fracassado; item 10 = Suspenso; item 11 = Fracassado; item 12 = DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI – EPP, valor unitário total R$ 1.950,00; item 13 = CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA, valor unitário total R$ 7.800,00; item 14 = Fracassado; item 15 = Fracassado; item 16 = HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, valor unitário R$ 9,30. Rio das Pedras, 21 de dezembro de 2017. Daniel Gonçalves - Superintendente.

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo

Convoca para ocupar a vaga do emprego público permanente de Professor Educação Básica I, o(a) Sr(a) Marylin de Camargo, RG. 11.166.772-0, Rua Santa Catarina, 577, Nova America, Piracicaba/SP, 13425-075, devendo o(a) convocado(a) se manifestar em 03 (tres) dias úteis, a contar da publicação deste, dando por desistente, se caso não houver manifestação.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo

Convoca para ocupar a vaga do emprego público permanente de Professor Educação Básica I, o(a) Sr(a) Gislaine Helena Pereira Gambaro, RG. 30.569.498-4, Rua Nossa Senhora do Carmo, 110, Santa Terezinha, Piracicaba/SP, 13411-030, devendo o(a) convocado(a) se manifestar em 03 (tres) dias úteis, a contar da publicação deste, dando por desistente, se caso não houver manifestação.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo

Convoca para ocupar a vaga do emprego público permanente de Professor Educação Básica I, o(a) Sr(a) Lilian Regina Coleti Godoy, RG. 13.269,410/SP, Alameda João Batista Camargo Mendes, 82, Cecap I, Piracicaba/SP, 13421-535, devendo o(a) convocado(a) se manifestar em 03 (tres) dias úteis, a contar da publicação deste, dando por desistente, se caso não houver manifestação.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal